



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Terça-feira • 27 de Fevereiro de 2024 • Ano XVII • Nº 1881

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKUZQJMYMTJFRJRFQZAZNZ

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02  
CENTRO  
CACHOEIRA - BA  
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 004  
27/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACHOEIRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1333.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>08.01.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2047	GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1601 Transferências Fundo a Fundo de R€	470.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>470.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>470.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>470.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 470.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>08.01.</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1600 Transferências Fundo a Fundo de R€	175.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>175.000,00</b>
2047	GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1600 Transferências Fundo a Fundo de R€	120.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>120.000,00</b>
2049	GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA -EPIDEMIAS E PANDEMI.		
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1602 Transferências Fundo a Fundo de R€	110.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1602 Transferências Fundo a Fundo de R€	40.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>150.000,00</b>
2053	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1601 Transferências Fundo a Fundo de R€	25.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>25.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>470.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>470.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA**

LARGO D' AJUDA Nº 02  
CENTRO  
CACHOEIRA - BA  
CNPJ: 13.828.397/0001-56

---

**Dotações Anuladas**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRA, 27 de fevereiro de 2024

---

Eliana Gonzaga de Jesus  
Prefeito(a)  
571.208.975-00